REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Belª. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 22.247, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Área de terras, localizada na zona urbana, desta Capital, anexa a **VILA YATE**, com 15.408,79m², medindo: 70,30 metros de frente para a BR-153; 31,70 metros de fundo, dividindo com a Rua Palmito; lado direito, dividindo com a Faixa de Domínio da Ferrovia - 326,72 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua das Indústrias - 342,60 metros; e um Prédio no mesmo edificado, composto de 02 pavimentos, sendo: 02 salas, 01 refeitório, enfermaria, 02 banheiros, lavatório, almoxarifado, oficina, no 1º Pavimento; e no 2º pavimento salão, 02 salas, 03 banheiros, plataforma de engarrafamento de GLP (Gás Liquifeito de Petróleo). **PROPRIETÁRIA**: **SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA,** com sede na Rua São José, nº 90, 16º e 17º Andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF 42.420.653/0001-70. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registradas sob R.01, Matrículas 10.818 e 21.696, deste Cartório - FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruido com o Decreto Municipal nº 1.278, de 04.10.1991, da Prefeitura Municipal de Goiânia, de REMEMBRAMENTO de áreas, Publicado no Diário Oficial do Município nº 968, de 18.10.91, página 23/24. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.01/02-ALTERAÇÃO e AV.03-ACRÉSCIMO.

==========

AV.01-22.247: **NUMERAÇÃO PREDIAL:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruido com Numeração Predial Oficial, extraído do Processo nº 7809638/94, em 23.08.1994, o imóvel acima está localizado à Avenida das Industrias, nº 401, Vila Yate, nesta Capital. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de março de 1996. Oficial,

==========

AV.02-22.247: **ALTERAÇÃO:** Certifico que, a proprietária acima, teve sua denominação alterada para **SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.,** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11.01.1995, devidamente registrada na JUCEG sob nº 529,50184314, em 13.01.1995. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de abril de 1996. Oficial,

VIDE AV.06 e R.07-INCORPORAÇÃO.

==========

AV.03-22.247: **ACRÉSCIMO:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruido com Certidão de Lançamento, de 17.04.96; Termo de Habite-se nº 834/95, de 04.12.95 e Numeração Predial Oficial 401, de

11.12.95, todos passados pela Prefeitura Local e CND nº 081235, Série G, emitida em 23.04.1996, pelo INSS, o prédio constante na Matrícula retro, foi modificado, possuindo atualmente 03 blocos isolados, denominados A, B e C, um galpão e outras dependências, a saber: **BLOCO A** - Um prédio contendo: sala de jogos e lazer, manutenção, almoxarifado com mezanino, escritório e banheiro; oficina mecânica com escritório, vestiário e banheiro; boxes para pintura, troca de óleo e lavagem de veículos e 01 salão para serviços gerais de madeira; **BLOCO B** - Um prédio com 02 pavimentos contendo: no Pavimento térreo - 04 salas, 03 WC, refeitório, cozinha, despensa, sanitário masculino, vestiário, 02 salas com WC privativos, depósito, recepção e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior - 01 salão com 03 WC; **BLOCO C** - Um prédio com 03 pavimentos contendo: no sub-térreo - abrigo, sala de treinamentos e depósitos; no pavimento térreo - hall de entrada, 01 salão, circular, banheiro, WC e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento superior - recepção, copa, 01 salão com banheiro; GALPÃO - contendo plataforma de enchimento de GLP (gás liquefeito de petróleo) e depósito de cilindros; outras dependências, que são: portaria com WC, sala de operações, cabines de alta tensão I e II, torres para observação, box com bomba para abastecimento de veículos, área de apoio com WC, casa de bombas e motores, fumódromo, 02 salas, 01 varanda, depósito, bicicletaria, borracharia, oficina de limpeza e recuperação de botijões com banheiro e depósito, com área total construída de 2.662,03m². O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de abril de 1996. Oficial,

==========

R.04-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 19 de agosto de 2002. **AUTOR**: **ESTADO DE GOIÁS. RÉU: SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A**. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado passado em 15.08.2002, extraído dos autos nº 35, Protocolo nº 200200027519, de Execução Fiscal, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, desta Capital. **VALOR**: R$679.034,28, figurando como depositário Valdivino Rodrigues de Souza. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.05-CANCELAMENTO.

==========

AV.05-22.247: CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, nos termos do Mandado de Cancelamento, passado em 30.03.07, extraído dos autos nº 35, Protocolo nº 200200027519, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, desta Capital, devidamente assinado, fica **cancelada** a Penhora objeto do R.04 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de abril de 2007. Oficial,

==========

AV.06-22.247: **ALTERAÇÃO:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Contrato por Instrumento Particular de Constituição, passado no Rio de Janeiro-RJ, em 02.08.04, devidamente registrado na JUCERJA sob nº 33.2.0743607-7, em 23.12.04, a adquirente qualificada na Matricula retro, teve sua denominação alterada para **SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA,** com séde à Rua São José, nº 90, 16º Andar, Sala 1601 à 1608 e 14º Andar, Salas 1411 e 1412, no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 42.420.653/0001-70. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de maio de 2008. Oficial,

==========

R.07-22.247: **INCORPORAÇÃO:** Nos termos do Protocolo de Incorporação, passado em Contagem-MG, em 03.01.05, devidamente registrado na JUCERJA sob nº 1504016, em 09.03.05, o imóvel constante da presente Matrícula foi **INCORPORADO** ao patrimônio da **MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEIS LTDA**, sociedade limitada, com sede à Rua Dr. Antônio de Carvalho Lage, nº 159, inscrita no CNPJ sob nº 19.791.896/0001-00, pelo valor de R$259.442,50. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de maio de 2008. Oficial,
Emol. R$976,00. **VIDE AV.08-ALTERAÇÃO e R.09-VENDA.**

==========

AV.08-22.247: **ALTERAÇÃO:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Alteração do Contrato Social, passado em Contagem-MG, em 03.01.05, devidamente registrado na JUCERJA sob nº 3288307, em 22.02.05, a adquirente qualificada na Matricula retro, teve sua denominação alterada para **SHV GÁS BRASIL LTDA,** com sede na Rua Dr. Antônio de Carvalho, nº 159, Contagem-MG, inscrita no CNPJ sob nº 19.791.896/0001-00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de maio de 2008. Oficial,

==========

R.09-22.247: **VENDA**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18.02.09, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.3503-N, fls.066/071, o imóvel constante da presente Matricula foi **VENDIDO** a **ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA,** com sede e foro na Rua Taubaté, nº 183, Qd.28, Lt.29, Jardim Novo

Mundo, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 05.280.840/0001-79, pelo preço de R$1.500.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 369.0210-8, em 31.03.09. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de abril de 2009. Oficial,

==========

R.10-22.247: **HIPOTECA DE 1º GRAU**: Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 17.08.09, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.3640-N, fls.128/141, o imóvel constante da presente Matricula foi dado em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL,** à favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.,** sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, Agência Empresarial Goiás-GO, prefixo 3388-X, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/5035-09, para garantia de um crédito rotativo até o limite de R$1.416.000,00, destinado a empréstimo de capital de giro ou a financiamento para aquisição de bens e serviços, realizada pela financiada junto aos seus fornecedores, ficando convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos, com vencimento em 05.08.2010, a ser pagos em 24 prestações mensais e consecutivas, correspondendo cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o prazo de vigência, acima estipulado, poderá ser sucessivamente prorrogado, por iguais períodos de 360 dias, respeitada a política de crédito do banco. A cada ocorrência de utilização ou reutilização de parcelas de capital, o cronograma de reposição do crédito será automaticamente recomposto em 24 parcelas mensais, contadas a partir da primeira data-base subsequentes a respectiva utilização, respeitado o intervalo mínimo de 30 dias entre estas datas, prevalecendo a data-base originalmente pactuada, consequentemente, os vencimentos das parcelas de reposição do crédito anteriormente concedido, ficarão automaticamente prorrogados para as datas fixadas como vencimentos das parcelas do novo cronograma de reposição do crédito. As demais condições constam da respectiva escritura e é parte integrante deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de agosto de 2009. Oficial,

VIDE AV.11-ADITIVO.

==========

AV.11-22.247: **ADITIVO:** Certifico que, conforme Escritura Pública de Aditivo de Rerratificação, lavrada em 21.02.11, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.4150-N, fls.016/020, à Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, constante do R.10 retro e supra, as partes contratantes de comum acordo resolveram aditar a citada escritura para elevar o valor do crédito aberto, alterando o valor da cláusula PRIMEIRA - ABERTURA E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO, do instrumento ora aditado, para até ao limite de R$2.330.000,00. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de março de 2011. Oficial,

==========

R.12-22.247: HIPOTECA DE 2º GRAU: Pela Cédula de Crédito Industrial nº 338.802.581, emitida nesta Capital, em 17.05.12, a proprietária qualificada no R.10 retro, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, à favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.,** sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência EMPRES.GOIÁS-GO, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/5035-09, para garantia da dívida do valor de R$20.750.000,00, com vencimento em 25.10.14, pagáveis na forma prevista no Registro 2.359, no Livro Auxiliar 03, fls.001, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de maio de 2012. Oficial,

==========

AV.13-22.247: **NOTIFICAÇÃO:** Certifico que, conforme Ofício nº 2730/NAE/PGFNGOIANIA/GO, passado em 18.12.13, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Núcleo de Acompanhamento Especial-NAE, desta Capital, fica **notificado** o imóvel constante da presente Matrícula da **existência** do processo de execução nº 8942-75.2013.4.01.3500 e 9057-96.2013.4.01.3500, que tramita na 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, que tem por exequente a União (Fazenda Nacional)**.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02

de janeiro de 2014. Oficial,

==========

AV.14-22.247: **EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão, expedida pelo Cartório da 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, datada de 21.01.14, extraída do Processo nº 1003025-10.2014.8.26.0100, distribuída em 15.01.14, onde consta Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, em que é autor o **BANCO SAFRA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, em desfavor de **ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 05.280.840/0001-79 e **WENCESLAU GONÇALVES RAMOS NETO,** CPF.360.035.571-68, entregue ao Cartório supra citado, no valor de R$981.220,04. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de fevereiro de 2014. Oficial,

==========

AV.15-22.247: **EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, datada de 28.01.14, distribuída em 17.01.14, onde consta Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em que é autor o **BANCO SAFRA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, em desfavor de **ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 05.280.840/0001-79 e **WENCESLAU GONÇALVES RAMOS NETO,** CPF.360.035.571-68, entregue ao Cartório supra citado, no valor de R$12.051.318,13. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de fevereiro de 2014. Oficial,

==========

R.16-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 27 de outubro de 2014. **AUTOR**: **BANCO SAFRA S.A**. **RÉU: ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA e OUTRO**. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado passado em 09.09.14, extraído do Processo Digital nº 1002170-31.2014.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. **VALOR**: R$12.051.318,13, figurando como depositários Wenceslau Gonçalves Ramos Neto e Engefort Construtora Ltda. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

AV.17-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201602.2409.00112414-IA-320, Processo 02403201430309001, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de março de 2016. Oficial,

==========

AV.18-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201609.0210.00182588-IA-309, Processo 00107268320145180012, por ordem da 12ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de setembro de 2016. Oficial,

VIDE AV.21-CANCELAMENTO.

==========

AV.19-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201609.1315.00187524-IA-650, Processo 00006198320125030103, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de setembro de 2016. Oficial,

==========

AV.20-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201610.1014.00198566-IA-400, Processo 00021925420125180002, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de outubro de 2016. Oficial,

VIDE AV.26-CANCELAMENTO.

==========

AV.21-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201609.0210.00182588-IA-309, Processo 00107268320145180012, por ordem da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.18 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de outubro de 2016. Oficial,

==========

AV.22-22.247: **EXISTÊNCIA DO TERMO DE PENHORA:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, fica averbado no imóvel constante da presente Matrícula o Termo de Penhora e Deposito, expedido pelo Cartório da 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, datado de 23.11.15, extraído do Processo nº 1003025-10.2014.8.26.0100(81), distribuído em 15.01.14, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, em que é autor o **BANCO SAFRA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, em desfavor de **ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 05.280.840/0001-79 e **WENCESLAU GONÇALVES RAMOS NETO,** CPF.360.035.571-68, no valor de R$981.220,04, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, no termos do artigo 844, do CPC. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Oficial,

==========

AV.23-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201610.2213.00203243-IA-750, Processo 00120976620155180006, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de outubro de 2016. Oficial,

VIDE AV.25-CANCELAMENTO.

==========

AV.24-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201612.0216.00219094-IA-720, Processo 00016763920125030103, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de dezembro de 2016. Oficial,

VIDE AV.27-CANCELAMENTO.

==========

AV.25-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201610.2213.00203243-IA-750, Processo 00120976620155180006, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.24 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de dezembro de 2016. Oficial,

==========

AV.26-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201610.1014.00198566-IA-400, Processo 00021925420125180002, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.20 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de dezembro de 2016. Oficial,

==========

AV.27-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído

do Protocolo 201612.0216.00219094-IA-720, Processo 00016763920125030103, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.24 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de dezembro de 2016. Oficial,

==========

AV.28-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201701.3108.00233266-IA-091, Processo 00101954920135180006, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de janeiro de 2017. Oficial,

==========

AV.29-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201702.0611.00235475-IA-450, Processo 00820201110303003, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de fevereiro de 2017. Oficial,

==========

AV.30-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201702.0712.00236027-IA-490, Processo 00009075120115030043, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de fevereiro de 2017. Oficial,

==========

AV.31-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201704.0412.00264824-IA-080, Processo 00007525720135100019, por ordem da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de abril de 2017. Oficial,

==========

AV.32-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201704.1916.00273347-IA-450, Processo 00000505720135030003, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de abril de 2017. Oficial,

==========

AV.33-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201706.0518.00299188-IA-280, Processo 00206989420145040003, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de junho de 2017. Oficial,

==========

R.34-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 26 de junho de 2017. **EXEQUENTE**: **HERVECIO ANTONIO LOPES**. **EXECUTADO: ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA**. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado passado em 06.06.17, extraído do Processo nº CartPrec 0010175-22.2017.5.18.0005, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. **VALOR**: R$17.954,23, não consta depositário conforme Certidão dada pela Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

AV.35-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201706.2109.00307191-IA-510, Processo 00006729820145100006, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de

Brasília-DF, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de junho de 2017. Oficial,

==========

R.36-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 06 de julho de 2017. **AUTOR**: **JOÃO LINO DOS SANTOS. RÉ: ENGEFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, passado em 13.06.17, extraído do Processo nº 0010475-43.2015.5.18.0008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. **VALOR**: R$45.742,49 não consta depositário conforme Certidão dada pelo Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

AV.37-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201708.0911.00337639-IA-600, Processo 00111574020165180015, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de agosto de 2017. Oficial,

VIDE AV.38-CANCELAMENTO.

==========

AV.38-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201708.0911.00337639-IA-600, Processo 00111574020165180015, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.37 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de setembro de 2017. Oficial,

==========

AV.39-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201709.2614.00369151-IA-720, Processo 00012611120135030042, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de setembro de 2017. Oficial,

==========

AV.40-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201709.2917.00373084-IA-950, Processo 00023129120125030042, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de outubro de 2017. Oficial,

VIDE AV.61-CANCELAMENTO.

==========

AV.41-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201710.0511.00376646-IA-320, Processo 00005086220135030104, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de outubro de 2017. Oficial,

VIDE AV.92-CANCELAMENTO.

==========

AV.42-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201710.1911.00385411-IA-190, Processo 00002946320135030042, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de outubro de 2017. Oficial,

==========

AV.43-22.247: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201710.2316.00388241-IA-510, Processo 00101303620145030168, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de outubro de 2017. Oficial,

==========**AV.44-22.247**: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201710.3008.00391986-IA-909, Processo 00119961720155180010, por ordem da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de novembro de 2017. Oficial,

VIDE AV.72-CANCELAMENTO.

==========

R.45-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 23 de novembro de 2017. **EXEQUENTE**: **COALUMAQ COMÉRCIO DE COMPRESSORES LTDA-ME. EXECUTADO: ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA. TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora, passado em 08.06.17, extraído do Protocolo nº 201400430539, Processo nº 0043053.61.2014.8.09.0051 de Execução, expedido pela 17ª Vara Cível e Ambiental, desta Capital. **VALOR**: R$26.299,60, figurando como depositária a Engefort Construtora Ltda. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

R.46-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 17 de janeiro de 2018. **REQUERENTE**: **IMPERMEABILIZAÇÃO SPAIN LTDA - ME. REQUERIDA: ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA. TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora, passado em 07.12.17, extraído dos Autos nº 0194478.38.2014.8.09.0051 de Ação Monitória, expedido pela 3ª Vara Cível, desta Capital. **VALOR**: R$39.271,03, figurando como depositária a Engefort Construtora Ltda. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

AV.47-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201801.2215.00434248-IA-800, Processo 00111760320145180052, cadastrada em 22.01.18 às 15:37:27, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de janeiro de 2018. Oficial,

VIDE AV.98-CANCELAMENTO.

==========

AV.48-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201801.2415.00436029-IA-809, Processo 00104357020155180005, cadastrada em 24.01.18 às 15:00:32, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de janeiro de 2018. Oficial,

==========

AV.49-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201804.1108.00484553-IA-390, Processo 00104120420135180003 de Reclamação Trabalhista, cadastrada em 11.04.18 às 08:32:45, por ordem da 3ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de abril de 2018. Oficial,

==========

AV.50-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201805.0912.00504967-IA-250, Processo 00116877820155180015, cadastrada em 09.05.18 às 12:47:37, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O

referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de maio de 2018. Oficial,

VIDE AV.76-CANCELAMENTO.

==========

AV.51-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201805.1507.00508551-IA-940, Processo 00103821520175180007, cadastrada em 15.05.18 às 07:58:39, por ordem da 7ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de maio de 2018. Oficial,

==========

AV.52-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201806.1113.00528274-IA-509, Processo 00002994020145100015, cadastrada em 11.06.18 às 13:12:49, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de junho de 2018. Oficial,

VIDE AV.87-CANCELAMENTO.

==========**AV.53-22.247: INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201807.0911.00547857-IA-750, Processo 00120352320155180007, cadastrada em 09.07.18 às 11:40:48, por ordem da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de julho de 2018. Oficial,

==========

AV.54-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 24.07.18, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201807.2309.00559732-IA-021, Processo 00006453620125040012, cadastrada em 23.07.18 às 09:47:49, por ordem da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de julho de 2018. Oficial,

==========

R.55-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 21 de agosto de 2018. **CREDOR**: **GENESIO GONÇALVES LIMA. DEVEDOR: ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Averbação, passado em 14.08.18, extraído do Processo CartPrec 0011433-73.2017.5.18.0003, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. **VALOR**: R$19.573,04, figurando como depositário Cairo Eustáquio Cardoso. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

AV.56-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 21.08.18, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201808.2011.00581891-IA-470, Processo 00008837820135030002, cadastrada em 20.08.18 às 11:39:19, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2018. Oficial,

==========

R.57-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 31 de agosto de 2018. **EXEQUENTE**: **ESTADO DE MINAS GERAIS. EXECUTADA: ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 22.516.4050001-10. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Carta Precatória, extraída do Processo nº 2498757-30.2014.8.13.0024, expedido pela 2ª Fazenda Estadual da Comarca de Belo Horizonte-MG. **VALOR**: R$1.765.003,64, figurando como depositária a Engefort Construtora Ltda. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

AV.58-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 05.09.18, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201809.0415.00595151-IA-820, Processo 00012649120125030044 RT Ordinario, cadastrada em 04.09.18 às 15:40:10, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de setembro de 2018. Oficial,

==========

AV.59-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 05.09.18, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201809.0415.00595161-IA-540, Processo 00015080420125030017, cadastrada em 04.09.18 às 15:44:08, por ordem da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de setembro de 2018. Oficial,

==========

AV.60-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 21.09.18, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201809.2111.00608927-IA-090, Processo 00002703120135100821, cadastrada em 21.09.18 às 11:15:27, por ordem da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de setembro de 2018. Oficial,

==========

AV.61-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 30.11.18, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201709.2917.00373084-IA-950, de 29.09.17 às 17:43:21, Processo 00023129120125030042, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.40 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de novembro de 2018. Oficial,

==========

AV.62-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 28.11.18, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201811.2713.00661461-IA-230, Processo 00023129120125030042, cadastrada em 27.11.18 às 13:50:24, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de novembro de 2018. Oficial,

VIDE AV.81-CANCELAMENTO.

==========

AV.63-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 07.03.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201902.1916.00721032-IA-810, Processo 02334201430309006, cadastrada em 19.02.19 às 16:28:10, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de março de 2019. Oficial,

==========

AV.64-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 19.03.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201903.1813.00744438-IA-350, Processo 00009552820135100016, cadastrada em 18.03.19 às 13:56:18, por ordem da 16ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de março de 2019. Oficial,

==========

AV.65-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 19.03.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201902.1916.00721032-IA-810, Processo 02334201430309006, cadastrada em 19.02.19 às 16:28:10, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de março de 2019. Oficial,

==========

AV.66-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 20.03.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201903.2008.00746634-IA-470, Processo 00005474820135030043, cadastrada em 20.03.19 às 08:47:26, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Uberlandia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de março de 2019. Oficial,

==========

AV.67-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 27.03.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201903.2608.00751955-IA-860, Processo 00101579620165180017, cadastrada em 26.03.19 às 08:52:25, por ordem da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de março de 2019. Oficial,

==========

AV.68-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 17.04.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201904.1618.00762122-IA-021, Processo 00205877420145040015, cadastrada em 03.04.19 às 18:35:22, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de abril de 2019. Oficial,

==========

AV.69-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 02.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201904.3012.00784581-IA-740, Processo 00204659720145040003, cadastrada em 30.04.19 às 12:53:27, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de maio de 2019. Oficial,

==========

AV.70-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 16.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201905.1515.00803831-IA-030, Processo 00109834320165180011, cadastrada em 15.05.19 às 15:11:43, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de maio de 2019. Oficial,

VIDE AV.94-CANCELAMENTO.

==========

AV.71-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 22.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201905.2010.00808592-IA-950, Processo 00113821620185180007, cadastrada em 20.05.19 às 10:54:57, por ordem da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de maio de 2019. Oficial,

==========

AV.72-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 29.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201905.2713.00816983-PA-570, de 27.05.19 às 13:35:37, Processo 00119961720155180010, por ordem da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.44 retro e supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de junho de 2019. Oficial,

==========

R.73-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 24 de junho de 2019. **EXEQUENTE**: **MAYARA RAFAELLE DE OLIVEIRA BORGES. EXECUTADA: ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros (4). TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, passado em 30.05.19, extraído do Processo nº 0010826-68.2019.5.18.0010, expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. **VALOR**: R$385.604,51, figurando como depositário Marcelo André de Magalhães. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

AV.74-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 04.07.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201907.0314.00856905-IA-420, Processo 00110146320165180011, cadastrada em 03.07.19 às 14:53:27, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de julho de 2019. Oficial,

==========

AV.75-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 16.07.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201907.1515.00867655-TA-900, de 15.07.19 às 15:43:47, Processo 00007525720135100019, por ordem da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.31 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de julho de 2019. Oficial,

==========

AV.76-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 18.07.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201907.1808.00871436-TA-100, de 18.07.19 às 08:17:25, Processo 00116877820155180015, por ordem da 15ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.50 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de julho de 2019. Oficial,

==========

AV.77-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 14.08.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201908.1317.00893651-IA-940, Processo 00200796020165040015, cadastrada em 08.08.19 às 17:39:24, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de agosto de 2019. Oficial,

==========

AV.78-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 15.08.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201908.1413.00898680-IA-540, Processo 00184548201551800011, cadastrada em 14.08.19 às 13:23:42, por ordem da 11ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de agosto de 2019. Oficial,

==========

AV.79-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 02.09.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201908.3016.00916299-IA-000, Processo 00101295120145030168, cadastrada em 30.08.19 às 16:07:35, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de setembro de 2019. Oficial,

==========

AV.80-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 02.09.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201909.0208.00916757-IA-920, Processo 00107896920135180004, cadastrada em 02.09.19 às

08:33:08, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de setembro de 2019. Oficial,

==========

AV.81-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 23.09.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201909.2011.00938311-TA-790, de 20.09.19 às 11:47:39, Processo 00023129120125030042, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.62 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de setembro de 2019. Oficial,

==========

R.82-22.247: **PENHORA**: Goiânia, 22 de outubro de 2019. **RECLAMANTE**: **DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**. **RECLAMADA: ENGEFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros**. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Intimação, passado em 10.10.19, extraído do Processo nº 0010983-43.2016.5.18.0011, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. **VALOR**: R$1.139.832,36, figurando como depositário o Sr. Marcelo Andre de Magalhães. O referido é verdade e dou fé. Oficial, **VIDE AV.99-CANCELAMENTO.**

==========

AV.83-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 21.10.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201910.1813.00967583-IA-200, Processo 00009495020125040007, cadastrada em 18.10.19 às 13:04:32, por ordem da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de outubro de 2019. Oficial,

==========

AV.84-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 01.11.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201910.3012.00978639-IA-410, Processo 00208131520145040004, cadastrada em 30.10.19 às 12:32:11, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de novembro de 2019. Oficial,

==========

AV.85-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 03.12.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201912.0211.01008966-IA-600, Processo 00026714420135080114, cadastrada em 02.12.19 às 11:22:58, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas - PA, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de dezembro de 2019. Oficial,

VIDE AV.88-CANCELAMENTO.

==========

AV.86-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 06.12.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201912.0517.01014248-IA-990, Processo 00004703320145100003, cadastrada em 05.12.19 às 17:44:28, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de dezembro de 2019. Oficial,

==========

AV.87-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 13.12.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201912.1212.01020053-TA-100, de 12.12.19 às

12:28:02, Processo 00002994020145100015, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.52 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de dezembro de 2019. Oficial,

==========

AV.88-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 24.01.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202001.2410.01043340-MA-060, de 24.01.2020 às 10:05:58, Processo 00026714420135080114, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.85 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de janeiro de 2020. Oficial,

==========

AV.89-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 07.04.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202004.0310.01111835-IA-100, Processo 00003877520145100016, cadastrada em 03.04.2020 às 10:40:37, por ordem da 16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de abril de 2020. Oficial,

==========

AV.90-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 07.04.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202004.0214.01111077-IA-000, Processo 00013461720165090303, cadastrada em 02.04.2020 às 14:47:08, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu - PR, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de abril de 2020. Oficial,

==========

AV.91-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 09.04.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202004.0812.01116408-IA-310, Processo 00117343520135180011, cadastrada em 08.04.2020 às 12:25:23, por ordem da 11ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de abril de 2020. Oficial,

==========

AV.92-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 15.06.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202006.1214.01180260-TA-800, de 12.06.2020 às 14:40:59, Processo 00005086220135030104, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.41 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de junho de 2020. Oficial,

==========

AV.93-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 22.07.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202007.2111.01238223-IA-160, Processo 00110252720135010058, cadastrada em 21.07.2020 às 11:43:44, por ordem da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de julho de 2020. Oficial,

==========

AV.94-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 05.08.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202008.0412.01258606-TA-530, de 04.08.2020 às 12:54:11, Processo 00109834320165180011, por ordem da 11ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.70 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de agosto de 2020. Oficial,

==========

AV.95-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 20.08.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202008.1914.01280443-IA-240, Processo 00018121120165090303, cadastrada em 19.08.2020 às 14:18:51, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaço-PR, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de agosto de 2020. Oficial,

==========

AV.96-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 30.09.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202009.2914.01334398-IA-150, Processo 00000164820175090303, cadastrada em 29.09.2020 às 14:35:33, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de outubro de 2020. Oficial,

==========

AV.97-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 06.10.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202010.0512.01341470-IA-290, Processo 00005522520125030134, cadastrada em 05.10.2020 às 12:06:40, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de outubro de 2020. Oficial,

==========

AV.98-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 27.10.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202010.2609.01367217-TA-709, de 26.10.2020 às 09:52:41, Processo 00111760320145180052, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Anapolis-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.47 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de outubro de 2020. Oficial,

==========

AV.99-22.247: CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Mandado de Intimação, passado em 29.01.2021, extraído do Processo nº ATOrd 0010983-43.2016.5.18.0011, expedida pela 11ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Penhora objeto do R.82 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de fevereiro de 2021. Oficial,

==========

AV.100-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 12.02.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202102.1114.01487268-IA-041, Processo 00003424220165090303, cadastrada em 11.02.2021 às 14:41:42, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de fevereiro de 2021. Oficial,

==========

AV.101-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 12.03.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202103.1123.01526820-IA-050, Processo 00100599520155030104, cadastrada em 11.03.2021 às 23:45:45, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de março de 2021. Oficial,

==========

AV.102-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada

em 07.04.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202104.0611.01561507-IA-850, Processo 00001542320135030044, cadastrada em 06.04.2021 às 11:42:49, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de abril de 2021. Oficial,

VIDE AV.104-CANCELAMENTO.

==========

AV.103-22.247: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 13.04.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202104.0818.01566637-IA-890, Processo 00001857920115230004, cadastrada em 08.04.2021 às 18:20:55, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de abril de 2021. Oficial,

==========

AV.104-22.247: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 16.04.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202104.1511.01577397-TA-730, de 15.04.2021 às 11:36:23, Processo 00001542320135030044, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.102 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de abril de 2021. Oficial,

==========

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 16 de setembro de 2021.

_____
Oficial Interina

(Documento assinado digitalmente)

Matrícula.....:R$ 28,39
Atos(6).....:R$ 42,60
Complemento.....:R$ 4,22
5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:R$ 3,76
Taxa Judiciária.....:R$ 15,82
***Fundos Estaduais..:R$ 30,08**
Valor Total.....:R$ 124,87

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02932109133929110640090

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Fundos Estaduais(10%=R$7,52); Funesp(8%=R$6,02); Estado(3%=R$2,26); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R$1,50); Funproge(2%=R$1,50); Fundepeg(1,25%=R$0,94); Adm. Fazendária(1,25%=R$0,94); Funpes - Fundo Penitenciário Estadual(2,40%=1,80); FECAD(1,60%=R$1,20); FUNEMP (3,00%=R$2,26); Funcomp(3%=R$2,26); FEMAL-GO(2,5%=R$1,88);


Assinado digitalmente:
FABIANE THEONAS COUTO GINANE BEZERRA(70994536100)
www.registrodeimoveisgoias.com.br
Data: 16/09/2021 15:12:16 -03:00
ANOREG/GO
CENTRAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS DA ANOREG BRASIL
eRIDFT
Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico